

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Joel Luciano de Azevedo Madureira		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joel Luciano de Azevedo Madureira, no Liceu Maurice Utrillo, localizado na cidade de Stains, no Estado da Seine - Saint - Denis, na França, no período de 1996 a 1999, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno		
<b>NUP</b> 30021.000999/2024-95	<b>PARECER Nº</b> 372/2024	<b>APROVADO EM:</b> 5/7/2024

**I – RELATÓRIO**

Joel Luciano de Azevedo Madureira, mediante o NUP 30021.000999/2024-95, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Liceu Maurice Utrillo, localizado na cidade de Stains, no Estado da Seine - Saint - Denis, na França, no período de 1996 a 1999.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) declaração e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR  
REV: JAA

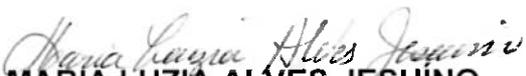
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 372/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joel Luciano de Azevedo Madureira, no Liceu Maurice Utrillo, localizado na cidade de Stains, no Estado da Seine - Saint - Denis, na França, no período de 1996 a 1999, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, *ad referendum*, do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2024.

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora e Presidente da Ceb

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE